



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
NÚCLEO DE LÍNGUAS

DESPACHO COMUM

Núcleo de Línguas (NuLi) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira (UNILAB), órgão complementar vinculado ao Instituto de Linguagem e Literaturas (ILL), funcionando sob a Resolução Complementar CONSUNI n.º 1, de 29 de julho de 2020, torna público o **ADITIVO II** do EDITAL NUCLI-ILL Nº 07/2022 – SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS DE IDIOMAS - REGIME PRESENCIAL, HÍBRIDO E ON-LINE.

ONDE-SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As solicitações de inscrição serão realizadas exclusivamente pela Internet entre as 00h do dia 14 de abril até às 23:59 do dia 24 de abril de 2022, por meio do preenchimento e envio do formulário único online do Google disponível do link: <https://www.formpl.us/form/2169416077>

3.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o NuLi-ILL-Unilab do direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse período.

3.4. O preenchimento das vagas se dará conforme a ordem de inscrições recebidas via formulário eletrônico.

3.5. A inscrição implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. O NuLi-ILL-Unilab não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As solicitações de inscrição serão realizadas exclusivamente pela Internet entre as 00h do dia 14 de abril até às 23:59 do dia 24 de abril de 2022, por meio do preenchimento e envio do formulário único online do Google disponível do link: <https://forms.gle/Ma2xbmkGYTpHBznG7>

3.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o NuLi-ILL-Unilab do direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora desse período.

3.4. O preenchimento das vagas se dará conforme a ordem de inscrições recebidas via formulário eletrônico.

3.5. A inscrição implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. O NuLi-ILL-Unilab não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.7. Cada candidato poderá realizar solicitação de inscrição em quantos cursos desejar. Todavia, só será aceita uma matrícula em um curso somente, cabendo ao candidato decidir qual curso deseja cursar. Um candidato não poderá cursar dois cursos por semestre no núcleo de línguas a fim de resguardar vagas para os outros interessados da comunidade interna e externa.

Acarape-CE, 15 de abril de 2022.

Profa. Dra. Ana Cristina Cunha da Silva

Coordenadora do Núcleo de Línguas/ILL/Unilab



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS**, em 15/04/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444268** e o código CRC **7C828B29**.